

Projeto n.º 19 / 80

CLEBER MACHADO DE MIRANDA

Publicado 24 / 06 / 80

BOLETIM OFICIAL Nº 162

Lei N.º 396, IE 16 IE JUNHO IE 1980

“É a denominação de Praça Maria Alves Pinto ao logradouro público situado entre as Ruas do Encanamento, Ademaro Torres, 1.º de Maio e Travessa Almerinda, em Andrade Araujo.”

A CÂMARA MUNICIPAL IE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, IE-CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º -- Passa a denominar-se Praça Maria Alves Pinto o logradouro público situado entre as Ruas do Encanamento, Ademaro Torres, 1.º de Maio e Travessa Almerinda, em Andrade Araujo, 1.º Distrito.

Art. 2.º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º -- Revogam-se as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL IE NOVA IGUAÇU

— JOÃO RUY IE CUEIROZ PINHEIRO —
Prefeito